



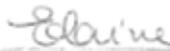
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de julho de 2020.

**OFÍCIO Nº 452/2020-PM**

**SENHOR PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	452 / 20 PM
DATA:	13 / 07 / 20
HORÁRIO:	10:30 hs.
 FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 4.877/2020-C.M., de 03 de junho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 35/2020** ao Projeto de Lei nº 87/2020, de autoria do Vereador Marinho Sampaio, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A PAGAR FÉRIAS E LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE, BEM COMO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**